



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize a manutenção da pavimentação da Rua Oscalino Pedro de Freitas, situada no Bairro São José".

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição atende à solicitação dos moradores do local, tendo em vista que a pavimentação apresenta diversas irregularidades, ocasionando transtornos, especialmente em períodos de chuva, devido ao acúmulo de água.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva

MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

